



# GOVERNO MUNICIPAL

## LEI MUNICIPAL Nº 804/2017 SANTANA DO CARIRI, (CE), DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**Ementa:** Dispõem sobre a denominação de logradouro público na sede do Distrito de Dom Leme e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE**, no uso da atribuição e nos termos da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **PRAÇA MANOEL SABINO FEITOSA** logradouro a ser inaugurado na sede do Distrito de Dom Leme localizado em frente à Capela de Santo Antônio.

**Art. 2º** - As despesas decorrente com locação de placas designativas correram por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentaria do corrente ano nas rubricas da secretaria do competente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE. aos 29 de Setembro de 2017.

  
**DANIELI DE ABREU MACHADO**  
Prefeita Municipal